

ORDEM DE SERVIÇO nº 115/GP

João Pessoa, 05 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ora à disposição deste Regional, na Secretaria de Pessoal, a contar de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente